



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## P O R T A R I A N ° 9 8 / 2 0 2 3

Exonera Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **GERSON FERREIRA VARELLA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

**CONSIDERANDO** as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1º e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

**CONSIDERANDO** especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 3º, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

**CONSIDERANDO**, sobretudo a supremacia do interesse público,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** **EXONERAR** do cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR JURÍDICO**, o Sr. **MAURICIO BARRETO CAMPOS**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 18 de agosto do corrente.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Muriaé, Minas Gerais, em 16 de agosto de 2023.

---

**GERSON FERREIRA VARELLA NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé